

Número SIGA: 4.102.16124.1.01.03425.02.2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 034/2025/AGEVAP DE CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONDA  
MULTIPARAMÉTRICA YSI PRODSS DO CBH-  
MPS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO  
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-  
AGEVAP E A EMPRESA CLEAN ENVIRONMENT  
BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso  
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no  
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-  
Executiva Interina – Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] e por

seu **Gerente de Contrato de Gestão**, Sandro Lima Maciel, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] doravante denominada  
simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominada simplesmente  
**CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL  
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº  
457, Macuco, Valinhos/SP, CEP: 13.279-392, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
00.628.815/0001-10, neste ato representada por Leila Márcia de Almeida Pedro,  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]



[REDAÇÃO MUDADA] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, com fundamento no Processo Administrativo nº 161/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, o Aviso de Dispensa/Pedido de Cotação nº 24/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo de tem como objeto o aditivo de prazo ao contrato nº 034/2025/AGEVAP firmado em 21 de julho de 2025, tendo seu primeiro termo aditivo de prazo sido celebrado em 16 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 161/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

**2.1.** Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 21 de janeiro de 2025, vigendo até 21 de março de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1.** O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 161/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, RJ 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Data: 05/12/2025 16:44:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 SANDRO LIMA MACIEL  
Data: 05/12/2025 15:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

SANDRO LIMA MACIEL

**Diretora-Executiva Interina – Resende**

**Gerente de Contrato de Gestão**

AGEVAP

AGEVAP

Documento assinado digitalmente  
 LEILA MARCIA DE ALMEIDA PEDRO  
Data: 03/12/2025 16:30:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEILA MÁRCIA DE ALMEIDA PEDRO

**CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIAE COMÉRCIO LTDA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** TATIANA  
OLIVEIRA  
**CPF:** FERRAZ  
**RG:** LOPES: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por TATIANA OLIVEIRA FERRAZ LOPES: [REDACTED]  
Dados: 2025.12.05 11:38:37 -03'00'

**Nome:** GABRIEL DE PAIVA  
**CPF:** AGOSTINHO: [REDACTED]  
**RG:** [REDACTED]  
Assinado de forma digital por GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO: [REDACTED]  
Dados: 2025.12.05 11:43:51 -03'00'

